



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, em exercício, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Rua Cimo de Vila, sita em Alijó, entre as 17horas do dia 13 de setembro e as 04:00h do dia 14 de setembro de 2019**, devido à realização da Festa Popular em Honra de Nossa Senhora das Uvas.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 12 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal em exercício

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira